

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**Nº de Pedidos: 46262/2023 e 3769/2024**

**Nº do Projeto: 7381**

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021 e com base nas informações constantes no processo em referência, RATIFICO a presente inexigibilidade, amparada no art. 74, I, do mesmo diploma legal, na contratação da empresa **BIOTEC SOLUÇÃO AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP** para fornecimento de Biomodulo e prestação de serviços de adequação no intuito de atender às necessidades do projeto *“Adequação de infraestrutura do ambiente controlado Biotério do Instituto de Ciências Biológicas da UnB para o incremento da produção em CT&I”*.

Brasília, 25 de janeiro de 2024

Prof. Augusto César de Mendonça Brasil  
Diretor-Presidente